

## ATA DA 649ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2016, às 19:00, no prédio da edilidade situado à Rua Ananias Candido de Almeida nº 13, centro, Consolação-MG, realizou-se a 649ª (sexagentésima quadringentésima nona) Reunião Ordinária, com a presença dos vereadores: Almir José Marques da Rosa, José Maria da Rocha Silva, Ramiro de Souza Neto, Benedito Carlos Nogueira, Gerson de Almeida Marques, Renato de Oliveira, Antônio José Gutierrez, Evaldo da Silva Bernardes, Marcos Joaquim da Mota e do Secretário Geral Skyner Roosevelt Brasil de Lima. Após a chamada e constatada a presença de 9 (nove) vereadores, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário Geral a leitura da ata anterior, que após lida foi colocada em votação, sendo aprovada por 8 (oito) votos. Solicitou ao Secretário da Mesa a leitura da ordem do dia, a qual constava: Projeto de Lei nº 917/2016 “ Dá denominação”, Projeto de Lei nº 919/2016 “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2017 e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 920/2016 “ Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos agentes políticos do Município de Consolação, para a Legislatura de 2017/2020 e contém outras providências”, Após a leitura dos mesmos o Sr. Presidente passou para as devidas comissões o Projeto de Lei nº 920/2016, Passando para a ordem do dia o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 917/2016 o qual foi aprovado por 8 (oito) votos, colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 919/2016 o qual foi aprovado por 8 (oito) votos . Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente declarou a palavra vaga, não havendo oradores o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu Ver Marcos Joaquim da Mota que a redigi e assino.

---

---